



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2448 - PARNAMIRIM, RN, 20 DE JANEIRO DE 2018 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0053, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 49, letra "b", combinado com o art. 83, item 7, letra "a", da Lei Complementar nº. 022, de 27 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a prestação dos serviços municipais aos fundamentos basilares da eficiência, dando às comissões de licitação a operacionalidade compatível com as necessidades da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sugestões oferecidas pelo Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura para a melhoria dos serviços que lhe são inerentes,

RESOLVE:

Art.1º. Designar membros efetivos, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Parnamirim de Cultura, os seguintes servidores:

PRESIDENTE

- Patrícia Kayonara Eleutério da Silva.

MEMBROS:

- Lucilene Guedes Lira;

- Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa.

Art. 2º. Determinar que o mandato dos senhores da CPL não excederá ao período de 01 (um) ano,

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se,

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

HAROLDO GOMES DA SILVA

Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0079, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **CARLOS DANTAS DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Farmacêutico no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0080, de 18 de janeiro de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **WILDINÉIA SILVA DE MELO CARVALHO**, de exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0081, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar **JÚLIA FERREIRA LOPES**, do cargo em comissão de Diretora Geral Hospitalar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0082, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º. Designar **JÚLIA FERREIRA LOPES**, para responder pela Direção Geral Hospitalar do Hospital Maternidade Divino Amor - HMDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 0083, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARIANA LIMEIRA TEIXEIRA DE ARAÚJO**, de exercer o cargo em comissão de Diretora Técnica Hospitalar da Maternidade do Divino Amor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0084, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º. Designar **MARIANA LIMEIRA TEIXEIRA DE ARAÚJO**, para responder pela Direção Técnica Hospitalar da Maternidade do Divino Amor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 0085, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **FRANCISCO NELINHO DA SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETRA.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0086, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ILANA KALINE DOS SANTOS CLAUDINO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0087, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e nos termos da Lei Complementar N.º 100, de 27 de novembro, de 2015 e Decreto N.º 5.760, de 01 de janeiro, de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, aos Auditores Fiscais de Tributos Municipais, abaixo listados, a Gratificação de Produtividade Fiscal, lotados na Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, quais sejam:

MATRÍCULA	SERVIDOR
12200	ADENILSON RODRIGUES FILHO
4317	FRANCISCO CLÁUDIO MACIEL
4588	FRANCISCO JOSENILDO OLINTO BEZERRA
12050	HUDSON ANDRADE VIANA
12198	JOSIGLEY MELO DE OLIVEIRA
390	JOSÉ PEGADO FURTADO JÚNIOR
12199	KALLINE SUERDA PINHEIRÃO LEÃO
12691	KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS
4587	LAÉRCIO RODRIGUES DE PAIVA
12047	LIANA LI CHUE YUE
12140	MAGNO CESAR ROSSI JÚNIOR
12052	MARCO AURELIO CAVALCANTI DE ARAÚJO
3735	MÁRIO CIPRIANO DE ARAÚJO
12048	MIRIAM VALENÇA MASSUD
4586	WAGNER MARCKS ABREU DE GÓES

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de Janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

**PORTARIAS
SEMEC****PORTARIA N.º 001/2018 – SEMEC, de 15 de janeiro de 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **JOSEMBERG SIMPLICIO DE SOUSA**, matrícula N.º 14.352 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
001/2017	JOAQUIM F. NETO EIRELI CNPJ nº: 40.783.060/0001-42	Fornecimento de materiais de cozinha e limpeza para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino de Parnamirim/RN.

Art. 2º O fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter a Secretária Municipal da Educação e Cultura informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 2º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos

não será remunerada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA N° 002/2018 – SEMEC, de 15 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor JOSEMBERG SIMPLICIO DE SOUSA, matrícula N° 14.352 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO N°	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
023/2017	JOAQUIM F. NETO EIRELI CNPJ n°: 40.783.060/0001-42	Fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades dos Centros Infantis da Rede Municipal de Ensino de Parnamirim/RN.

Art. 2º O fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter a Secretária Municipal da Educação e Cultura informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para

adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 2º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA N° 003/2018 – SEMEC, de 15 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor JOSEMBERG SIMPLICIO DE SOUSA, matrícula N° 14.352 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO N°	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
003/2017	COMERCIAL J A LTDA CNPJ n°: 01.653.918/0001-00	Fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino de Parnamirim/RN.

Art. 2º O fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter a Secretária Municipal da Educação e Cultura informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 2º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

AVISO
CPL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONCORRÊNCIA

OBJETO: Serviços de manutenção nas unidades que compõem o sistema educacional do Município de Parnamirim, escolas e centros infantis em diversos bairros, Parnamirim/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação de Obras - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO do julgamento do RECURSO ADMINISTRATIVO, apresentada pela empresa ENGEPA - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, contra o julgamento de inabilitação dos licitantes, julgando como IMPROCEDENTE o recurso ora apresentado, mantendo, assim, o andamento do Certame. Fica apazada para o dia 24 de Janeiro de 2018, às 09:00 Horas, a sessão de abertura dos envelopes "B", Propostas de Preços, deste certame, no seguinte endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, situada no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP, na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN. Informações através do fone nº (0XX84) 3645 - 4227, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim, 19 de Janeiro de 2018.

JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO
Presidente da CPL-SEMOP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 006/2017
CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação de Obras - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO do julgamento da Impugnação apresentada ao Edital deste certame, pela empresa VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA, decidindo por manter o Edital da licitação Concorrência 006/2017, considerando, assim, improcedente a contestação acima mencionada. Quaisquer outras informações contatar a CPL/SEMOP pelo tel (84) 3645-4227, ou comparecer a sede desta Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, localizada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN, no horário das 08:00 às 13:00hs.

Parnamirim, 16 de Janeiro 2018

JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO
Presidente da CPL-SEMOP

AVISO
FUNPAC

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e organização do CARNAVAL PARNAMIRIM MULTICULTURAL, no período de 09/02 a 14/02 de 2018. A sessão de disputa será no dia 02 de fevereiro de 2018, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8336 ou pelo e-mail: cpl.fcultura@parnamirim.rn.gov.br.

Parnamirim, 19 de Janeiro de 2018.

LUCILENE GUEDES LIRA
Pregoeira/FUNPAC

**AVISO
SEMUT****CONVITE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DE PARNAMIRIM/RN- SEMUT, na forma da lei, com fulcro no art. 53, III da Lei nº 951/97, e considerando a impossibilidade da intimação pessoal por qualquer outro meio indicado nos incisos I e II do referido artigo, determina a intimação dos incluídos na relação abaixo, a comparecer na sede deste órgão- situado à Rua Cí-

cero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis- com a finalidade de regularizar sua situação fiscal, inclusive através de parcelamento, sob pena de não fazendo e decorrido trinta (30) dias da publicação deste, encaminharemos os débitos, sem mais aviso, para autuação fiscal.

Parnamirim, 16 de janeiro de 2018

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Tributação

AUTO DE INFRAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO	NOME DO INTERESSADO
500072175	SAMU REFRIGERAÇÃO COM. E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA CÂNDIDO MARTINS DOS SANTOS, 1416 - ROSA DOS VENTOS - PARNAMIRIM/RN
400702177	JARDINE CONSTR. E EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA DESEMBARGADOR RÉGULO TINOCO, 1300 - BARRO VERMELHO - NATAL/RN
500005184	JOSÉ DANTAS DA SILVA
ENDEREÇO:	RUA DAS GARDENIAS, 3 - JARDIM PLANALTO - PARNAMIRIM/RN
500292175	B F DE MEDEIROS
ENDEREÇO:	RUA PRAIA DE BAIA FORMOSA, 100 - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN
500260176	LOBS TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO:	RUA CAMARA CASCUDO, 749 - PARQUE DE EXPOSIÇÕES - PARNAMIRIM/RN
500262179	CLINICA INTEGRADA DULCE DAS NEVES COSME LTDA - ME
ENDEREÇO:	AV. AYRTON SENNA, 2.349 - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN
500293171	B & R MUNDO DAS MADEIRAS LTDA ME
ENDEREÇO:	AV. SILVIA BANDEIRA DE MELO, 71 - PARQUE DE EXPOSIÇÕES - PARNAMIRIM/RN
500256179	EXECUTIVE NEGÓCIOS E CONSULTORIA LTDA ME
ENDEREÇO:	AV. MARIA LACERDA MONTENEGRO, 1732 - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN
401404145	IVANILDO CLEMENTE FERREIRA
ENDEREÇO:	RUA GREGÓRIO DE MATOS, 921 - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN
500289174	CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LAUDACY LTDA
ENDEREÇO:	RUA SEN. GEORGINO AVELINO, 1.714 - SANTOS REIS - PARNAMIRIM/RN
400889170	JARDINE CONSTR. E EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA DESEMBARGADOR RÉGULO TINOCO, 1300 - BARRO VERMELHO - NATAL/RN
400807173	JARDINE CONSTR. E EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA DESEMBARGADOR RÉGULO TINOCO, 1300 - BARRO VERMELHO - NATAL/RN
400806177	JARDINE CONSTR. E EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA DESEMBARGADOR RÉGULO TINOCO, 1300 - BARRO VERMELHO - NATAL/RN
400805170	JARDINE CONSTR. E EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA DESEMBARGADOR RÉGULO TINOCO, 1300 - BARRO VERMELHO - NATAL/RN
401467155	ALESSANDRA DOS SANTOS MARTINS
ENDEREÇO:	ESTRADA MARGEM DO RN, S/N - CAJUPIRANGA - PARNAMIRIM/RN

500261172	MARCIO TRIGUEIRO DE LUCENA
ENDEREÇO:	RUA MACAUBA, 95 - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN
500188173	JOSE ARY DE SOUSA
ENDEREÇO:	RUA CICERO FERNANDES PIMENTA, 1233 - SANTOS REIS - PARNAMIRIM/RN
500536163	VOLKSDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO:	ROD. BE 101, S/N - EMAUS - PARNAMIRIM/RN
500098131	POLIMIX CONCRETO LTDA
ENDEREÇO:	ESTRADA DE ACESSO AO CATRE, 175 - EMAUS - PARNAMIRIM/RN
500284156	TRAP TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELLI
ENDEREÇO:	RUA PARQUE TUCUMA, 116 - NOVA ESPERANÇA - PARNAMIRIM/RN
500025177	COMPANHIA FRIGORIFICO POTENGI
ENDEREÇO:	FAZENDA BOA VISTA, ESTRADA PARA JAPECANGA S/N - ZONA RURAL - PARNAMIRIM/RN
500171173	VIDA IMAGEM DIAGNOSTICO LTDA
ENDEREÇO:	AV. COMANDANTE PETIT, 210 - CENTRO - PARNAMIRIM/RN
500179174	CONSTRUTORA FERREIRA LTDA
ENDEREÇO:	RUA JOAO CANUTO DE SOUZA, 33 - COHABINAL - PARNAMIRIM/RN
500187177	R. F. CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO:	AV. SATURNINO DA ROCHA LARANJEIRAS, 79 - PASSAGEM DE AREIA - PARNAMIRIM/RN
500198179	R. F. CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO:	AV. SATURNINO DA ROCHA LARANJEIRAS, 79 - PASSAGEM DE AREIA - PARNAMIRIM/RN
500195170	R. F. CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO:	AV. SATURNINO DA ROCHA LARANJEIRAS, 79 - PASSAGEM DE AREIA - PARNAMIRIM/RN
500193177	COMERCIAL BARRA FORTE
ENDEREÇO:	AV. PIL. PEREIRA TIM (BR 101), S/N - PARQUE DE EXPOSIÇÕES - PARNAMIRIM/RN
500205175	TIM CELULAR S.A
ENDEREÇO:	AV. HERMES DA FONSECA, 1148 - TIROL - NATAL/RN
500204179	TIM CELULAR S.A
ENDEREÇO:	AV. HERMES DA FONSECA, 1148 - TIROL - NATAL/RN
500200173	TIM CELULAR S.A
ENDEREÇO:	AV. HERMES DA FONSECA, 1148 - TIROL - NATAL/RN
500201170	TIM CELULAR S.A
ENDEREÇO:	AV. HERMES DA FONSECA, 1148 - TIROL - NATAL/RN

500202176	TIM CELULAR S.A
ENDEREÇO:	AV. HERMES DA FONSECA, 1148 - TIROL - NATAL/RN
500203172'	TIM CELULAR S.A
ENDEREÇO:	AV. HERMES DA FONSECA, 1148 - TIROL - NATAL/RN
500207178	TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A
ENDEREÇO:	AV. JOAO XXIII, 359 - COHABINAL - PARNAMIRIM/RN
500535167	VOLKSDISEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO:	ROD. BR 101, S/N - EMAUS - PARNAMIRIM/RN
500047146	TML CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
ENDEREÇO:	AV. BRIG. EVERALDO BREVES, 240 - CENTRO - PARNAMIRIM/RN
500050147	TML CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
ENDEREÇO:	AV. BRIG. EVERALDO BREVES, 240 - CENTRO - PARNAMIRIM/RN
500239134	M DA P BRANDÃO COMERCIAL
ENDEREÇO:	AV. PIL PEREIRA TIM, 3337 LJ 02 - CENTRO - PARNAMIRIM/RN
500473153	JULIANA VARELA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO:	RUA ALAGOAS, 54 - ROSA DOS VENTOS - PARNAMIRIM/RN
500474150	JULIANA VARELA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO:	RUA ALAGOAS, 54 - ROSA DOS VENTOS - PARNAMIRIM/RN
500475156	JULIANA VARELA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO:	RUA ALAGOAS, 54 - ROSA DOS VENTOS - PARNAMIRIM/RN
50476152	JULIANA VARELA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO:	RUA ALAGOAS, 54 - ROSA DOS VENTOS - PARNAMIRIM/RN
500477159	JULIANA VARELA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO:	RUA ALAGOAS, 54 - ROSA DOS VENTOS - PARNAMIRIM/RN
500478155	JULIANA VARELA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO:	RUA ALAGOAS, 54 - ROSA DOS VENTOS - PARNAMIRIM/RN
500007063	ACCESS COMPUTER LTDA ME
ENDEREÇO:	AV BRIG. EVERALDO BREVES, 193 - CENTRO - PARNAMIRIM/RN
500177171	CARLOS ALBERTO PIRES
ENDEREÇO:	ALAMEDA DOS BOSQUES, 680 - PARQUE DO JIQUI - PARNAMIRIM/RN

**EXTRATOS
GACIV****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de propaganda e comunicação digital, incluindo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para as ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, constante no lote I, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, no valor global estimado de R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/IPVA/FPM). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência nº 001/2014 - SEARH, Art.57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 28 de dezembro de 2017.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Secretário-chefe do Gabinete Civil

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº78/2015. PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Parnamirim/RN. **OBJETO:** Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses do prazo de vigência e execução do Convênio nº78/2015 pelo qual ajustada a cessão de servidores e/ou empregado públicos municipais para prestarem serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigor com a sua assinatura. **LOCAL E DATA:** Natal/RN, 11 de dezembro de 2017. **ASSINATURAS:** **EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA**, Desembargador do TJ/RN, e **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**, Prefeito do Município de Parnamirim/RN.

**EXTRATO
SEARH**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018 - PROTOCOLO Nº 375568 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos / TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - OBJETO: Cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Patrimônio vol-

tados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura de Parnamirim/RN. - VALOR GLOBAL: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) - RECURSOS: Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), Fonte 101; Dotação Orçamentária: 02.021 - Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos; 04.122.002.2000 Manutenção e Funcionamento da Unidade; 02.011 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças; 04.122.002.2000 Manutenção e Funcionamento da Unidade; Elemento de Despesa 33.90.39 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 035/2017, Art. 2, § 1º da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 17 de janeiro de 2018.p

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e
dos Recursos Humanos
Pela Contratante

ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU
Top Down Consultoria Ltda
Pela Contratada

**EXTRATO
SESAD****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LDTA - OBJETO: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar em caráter emergencial, para atender as unidades hospitalares do Município de Parnamirim/RN, pelo período de 02 meses. Valor Global: R\$: 733.663,77 (Setecentos e trinta e três mil e seiscentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos). Fonte de Recursos: 02.051 - Fundo Municipal de Saúde, Ações: 10.302.014-2030 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade/10.302.014-2031 - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (Unidade de Pronto Atendimento)/10.302.014-2033- Fortalecimento da Rede Cegonha. - FONTE: 201; - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 - Material de Consumo. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 17 de Janeiro de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Parnamirim
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRAS N° 262/2017 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/MAXIMUS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - CNPJ N° 10.947.776/0001-77. OBJETO: Aquisição de câmeras de segurança e sistema CFTV (Circuito Fechado de TV). Valor Global: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais). RECURSOS 01.0316001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade no elemento de despesa 3.3.90.30 - Material de consumo. Fonte 100. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002.

PUBLIQUE-SE.

Parnamirim/RN, 28 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Parnamirim
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRAS N° 264/2017 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/MAXIMUS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - CNPJ N° 10.947.776/0001-77. OBJETO: Aquisição de câmeras de segurança e sistema CFTV (Circuito Fechado de TV). Valor Global: R\$ 45.434,25 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). RECURSOS 01.0316001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade no elemento de despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte 100. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002.

PUBLIQUE-SE.

Parnamirim/RN, 28 de dezembro de 2017

RANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Parnamirim
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRAS N° 263/2017 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/RMS DA SILVA COMPERCIO DE MÓVEIS EIRELE-ME - CNPJ N° 13.165.472/0001-46. OBJETO: Aquisição de câmeras de segurança e sistema CFTV (Circuito Fechado de TV). Valor Global: R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). RECURSOS 01.0316001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade no elemento de despesa 3.3.90.30 - Material de consumo. Fonte 100. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002.

PUBLIQUE-SE.

Parnamirim/RN, 28 de dezembro de 2017

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Parnamirim
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRAS N° 265/2017 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/RMS DA SILVA COMPERCIO DE MÓVEIS EIRELE-ME - CNPJ N° 13.165.472/0001-46. OBJETO: Aquisição de câmeras de segurança e sistema CFTV (Circuito Fechado de TV). Valor Global: R\$ 15.640,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta reais). RECURSOS 01.0316001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade no elemento de despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte 100. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002.

PUBLIQUE-SE

Parnamirim/RN, 28 de dezembro de 2017

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.



PREFEITURA DE PARNAMIRIM

CUIDANDO DE VOCÊ